

PROJ. DE LEI - 35/64



Of. N.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



M E N S A G E M

Senhor Presidente.

Srs. Vereadores:

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 4.320, de 17/3/1964, estamos remetendo, para estudos e aprovação dessa Colenda Câmara Municipal, a peça orçamentária, para o exercício de 1.965, que prevê uma arrecadação de 281.240,000,00 e uma despesa de igual importância.

Trata-se de um novo sistema de prever a receita e estipular a despesa do município.

Razão porque, este Executivo, nesta oportunidade, deseja fazer justiça a todos os funcionários que trabalharam na elaboração do orçamento, destacar seu zelo e boa vontade à competência de que são possuídos.

Na presente mensagem salientamos que o Executivo propõe aumento de 50% dos atuais vencimentos dos funcionários efetivos, inativos e professoras da Prefeitura, a partir de 1º de Janeiro de 1.965, sendo certo que na peça orçamentária ora encaminhada já consta tal dotação, e que a cresce aproximadamente em 25 milhões de cruzeiros nas despesas.

Entretanto, o projeto de lei de aumento será encaminhado a essa Câmara oportunamente, após a aprovação dos projetos atualmente em discussão no Legislativo e que darão os meios necessários para esse fim.

Cumpra-nos observar, também, que este Executivo prevê, para o próximo exercício financeiro várias e acentuadas dificuldades econômico-financeiras para a administração Municipal, pois a inflação galopante que atravessa as barreiras dos raciocínios mais otimistas, está a nos indicar novos níveis de salários mínimos, elevação de contribuições de previdência social, aumento de combustíveis e materiais de consumo, de maneira geral.

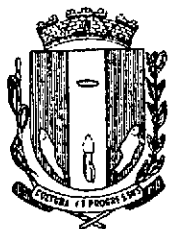
Informações da imprensa nos dizem que de 1º de Julho de 1963 a 30 de Junho de 1964, houve um aumento de custo de vida de 89%.

Sr. Presidente.

Srs. Vereadores:

Como já declarei atrás, o presente orçamento foi elaborado contando com a costumeira colaboração dos srs. Edis, em aprovar os projetos remetidos por este Executivo e que atualmente estão sendo discutidos por esse Legislativo.

s e g u e . . .



(Mod. 9)

Of. N.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



São assuntos diretamente ligados entre si, pois caminham paralelamente, dada a sua natureza e o sentido de sua finalidade.

Por essa razão, este Executivo, como a própria Câmara Municipal tem a mesma responsabilidade moral e administrativa perante a opinião pública do nosso Município, tem certeza de que, mais uma vez, ambos os poderes se entrosarão em benefício da causa comum que é o progresso de nossa terra e o bem - estar de nosso povo.

Sr. Presidente.

Srs. Vereadores:

Evidentemente não se busca exaurir o assunto nesta oportunidade, porém, esboçar esclarecimentos que permitam um estudo criterioso e consciencioso dos Srs. Edis.

Na proposta orçamentária foi previsto um programa de governo, do qual desejamos destacar:

1ª - P R A C A S: Construção da Praça Belarmino Del Nero; construção de praça na Ladeira Padre Felipe, o que dará aspecto mais condizente àquele local; assim remodelação da Praça São Benedito.

2ª - CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS: Proseguimento das obras da Estação Rodoviária e, se possível, construção de um mercadinho no Largo Santo Antonio.

3ª - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS: No sentido de intensificar a conservação de nossas estradas, está prevista uma verba, bem assim para a compra de um caminhão, o que possibilitará o apedregulhamento dos trechos de mais difícil acesso, inclusive o alargamento de diversas estradas.

4ª - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO: As nossas vilas estão necessitadas de água e esgoto, razão porque o Executivo previu verba para a realização desses melhoramentos.

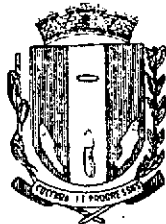
5ª - CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS: No orçamento de 1965, o Executivo fez constar verba para o asfaltamento de 25 quarteirões; 5.000 metros lineares de guias e sargetas; tubulação de trechos da Rua Amador Bueno, Av. Prudente de Moraes, Rua Visconde do Rio Branco, Rua Bom Jesus, e outras num total de mais ou menos 1.500 metros; e aproximadamente 3.500 metros quadrados de calçadas.

6ª - C E M I T É R I O: A Prefeitura continuará a construção de carneiras no cemitério, tendo, para tanto, feito constar verba na peça orçamentária, sendo o "campo santo" continuará a merecer, como sempre, a melhor atenção do Chefe do Executivo.

Em suma, este é um programa de obras que a Prefeitura realizará no exercício financeiro de 1965, bem assim outros melhoramentos e obras com dotações específicas constantes das rubricas orçamentárias.

Pirassununga, 30/9/1.964

Fausto de Paula
Prefeito Municipal

Of. N. Fls.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 2564

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pirassununga, para o Exercício financeiro de 1.965.

FAUSTO VICTORELLI - Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Artigo 1º - O orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 1965, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita em 281.240.000,00 (duzentos e oitenta e um milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros) e fixa a Despesa em Cr\$281.240.000,00 (duzentos e oitenta e um milhões duzentos e quarenta mil cruzeiros).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma das legislações em vigor e das especificações constantes do Anexo 1, e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 - Receitas Correntes

1.1 Receita Tributária.....Cr	147.510.000,00	
1.2 Receita Patrimonial.....Cr	800.000,00	
1.3 Receita Industrial.....Cr	24.530.000,00	
1.4 Transferências Correntes	95.100.000,00	
1.5 Receitas Diversas	<u>13.300.000,00</u>	Cr 281.240.000,00

2 - Receitas de Capital.....

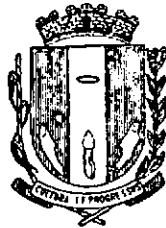
Total da Receita..... Cr 281.240.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada, conforme o seguinte desdobramento:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

1 - Poder Legislativo.....	4.410.000,00	
2 - Poder Executivo.....	<u>34.461.923,70</u>	Cr 38.871.923,70
Encargos Gerais.....		6.433.776,30
Transportes e Comunicações..		31.900.000,00
Educação e Cultura.....		20.973.000,00
Saúde.....		2.601.800,00
Trabalho, Previdência e Assistência Social.....		30.901.500,00
Habitação e Serviços Urbanos		<u>149.558.000,00</u>
Total da Despesa.....		Cr <u>281.240.000,00</u>

s e g u e ..



Of. N. Fls. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir, mediante decreto, as tabelas explicativas de distribuição das verbas discriminadas nos anexos por unidades administrativas.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de Setembro de 1.964



FAUSTO VICTORELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	GERAL		Cr\$	Cr\$	
1	1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			
	1.1.0.00	Receita Tributária			
	1.1.1.00	Impostos:			
	1.1.1.2.1	Imposto Territorial			
	1.1.1.2.1	Imposto Territorial Rural	16.000.000,00	-7.0	
	1.1.1.2.1	Imposto Territorial Urbano	6.000.000,00	3.2	
	1.1.1.2.2	Imposto s/ Transmissão de Propriedade imóvel "Inter Vives"	30.000.000,00	-26.	
	1.1.1.2.3	Imposto Predial	30.000.000,00	-16.	
	1.1.1.2.4	Imposto de Licença	10.000.000,00	-6.1	
	1.1.1.2.4	Imposto s/Indústrias e Profissões	30.000.000,00	10.	
	1.1.1.2.6	Imposto s/Diversões Públicas	700.000,00	390	122.700.000,00
2	1.1.2.00	Taxas:			
	1.1.2.12	Taxas de Expediente e Emolumentos	600.000,00	-310	
	1.1.2.17	Taxas Rodoviárias	2.000.000,00	500	
	1.1.2.19	Taxas de Limpeza Pública	5.000.000,00	2.400	
	1.1.2.21	Taxa de Afrição de Pêsos e Medidas	100.000,00	7.5	
	1.1.2.22	Taxas de Viação:			
		I - Conservação de Calçamento	30.000,00	38	
		II - Execução de Passeios	2.000.000,00	1.2	
		III - Guias e Sargetas	3.000.000,00	1.9	
		IV - Pavimentação	12.000.000,00	7.0	
3	1.1.2.27	Taxas de Serviços Diversos	80.000,00		24.810.000,00
	1.2.0.00	Receita Patrimonial			
		Receitas Imobiliárias			
	1.2.1.00	Renda de Próprios	400.000,00	510	
	1.2.2.00	Receitas de Valores Mobiliárias			
1.2.2.00	Renda de Capitais	400.000,00		415 800.000,00	
4	1.3.0.00	Receita Industrial			
	1.3.1.00	Receita de Serviços Industriais			
		Água e Esgoto:			
		I - Taxa de Consumo de Água	22.000.000,00	12.5	
		II - Taxa de Esgotos	2.500.000,00	2.5	
1.3.2.00	Taxa de iluminação de energia	30.000,00		24.530.000,00	
5	1.4.0.00	Transferências Correntes			
	1.4.1.00	Cota-parte do Imposto de Renda	6.000.000,00	7 (12.)	
	1.4.2.00	Cota-parte do Imposto de Consumo	6.000.000,00	3.7	
	1.4.3.00	Cota-parte de Impostos Estaduais			
	1.4.3.00	I - Cota-parte prescrita no art. 20 da Constituição Federal	70.000.000,00	19.	
	1.4.3.00	II - Cota-parte prescrita no art. 21 da Constituição Federal	3.000.000,00	3.7	
	1.4.5.00	Cota-parte do Imposto s/ Combustíveis e Lubrificantes, artº 15, nº III, § 2º da Constituição Federal	10.000.000,00	8.4	
	1.4.7.00	Cota do Imposto s/Energia Elétrica,	100.000,00	670.	95.100.000,00
6	1.5.0.00	Receitas Diversas			
	1.5.1.00	Multas	1.000.000,00	920.	
	1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	8.000.000,00	7.0	
	1.5.4.00	Outras Receitas Diversas:			
	1.5.4.00	I - Eventuais	1.000.000,00	618.	
	1.5.4.00	II - Renda do Mercado	300.000,00	500	
	1.5.4.00	III - Renda do Matadouro	1.000.000,00	400	
	1.5.4.00	IV - Renda do Cemitério	2.000.000,00	1.500	13.300.000,00
				281.240.00	

DESPESA GERAL

CODIGOS Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
	<u>Poder Legislativo</u>			
3.0.0.0.01	Despesas Correntes			
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.0.01	Pessoal Civil	3.710.000,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo	200.000,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos	<u>100.000,00</u>	4.210.000,00	
4.0.0.0.01	Despesas de Capital			
	Equipamentos e Instalações		<u>200.000,00</u>	4.410.000,00
	<u>Poder Executivo</u>			
	Gabinete do Prefeito e Dependências			
3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.03	Pessoal			
3.1.1.1.03	Pessoal Civil	4.668.000,00		
3.1.2.0.03	Material de Consumo	300.000,00		
3.1.4.0.03	Encargos Diversos	<u>240.000,00</u>	5.208.000,00	5.208.000,00
	<u>Serviços de Administração e Reparti-</u>			
	<u>ções Subordinadas</u>			
3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.03	Pessoal			
3.1.1.1.03	Pessoal Civil			4.753.000,00
	<u>Serviços de Administração Fazendária</u>			
	<u>Repartições Subordinadas</u>			
	Divisão de Contabilidade			
3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.03	Pessoal			
3.1.1.1.03	Pessoal Civil	3.168.000,00		
3.1.2.0.03	Material de Consumo	<u>350.000,00</u>	3.518.000,00	
4.0.0.0.03	Despesas de Capital			
4.1.2.0.03	Equipamentos e Instalações		500.000,00	4.018.000,00
	<u>Divisão da Receita</u>			
3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.03	Pessoal			
3.1.1.1.03	Pessoal Civil	10.380.000,00		
3.1.2.0.03	Material de Consumo	<u>880.000,00</u>	11.260.000,00	11.260.000,00
	<u>Fazendária e Expediente</u>			
3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.03	Pessoal			
3.1.1.1.03	Pessoal Civil		4.587.000,00	
3.1.2.0.03	Material de Consumo		<u>200.000,00</u>	4.787.000,00
	<u>Encargos Diversos</u>			
3.0.0.0.09	Despesas Correntes			
3.1.4.0.09	Encargos Diversos			2.515.923,70

DESPESA GERAL

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
Local	Geral				
8		<u>Encargos Municipais</u>			
	3.2.0.0.	Transferências Correntes			
	3.2.1.0	Subvenções Sociais			
	3.2.1.3.73	Instituição Estadual		10.000,00	
	3.2.1.4.69	Subvenções Sociais			
	3.2.1.4.69	Instituições Municipais		705.000,00	
	3.2.1.5.84	Instituições Privadas		210.000,00	
	3.2.1.5.85	Instituições Privadas		150.000,00	
	3.2.1.5.89	Instituições Privadas		75.000,00	
	3.2.3.0.82	Inativos		14.399.000,00	
	3.2.4.0.82	Pensionistas		1.320.000,00	
	3.2.7.0	Juros da Dívida Pública			
	3.2.7.3.13	Flutuante		605.000,00	
	3.2.8.0.81	X Contribuição da Previdência Social		14.000.000,00	14.000.000,00 sal. Jan
	4.0.0.0.	Despesas de Capital			
	4.3.0.0.	Transferência de Capital			
	4.3.1.0.13	Amortização da Dívida Pública			
	4.3.1.1.13	Dívida Flutuante		<u>5.828.776,30</u>	37.302.776,30
		<u>Departamento Jurídico</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.	Pessoal			
	3.1.1.1.03	Pessoal Civil		1.680.000,00	
	3.1.2.0.03	Material de Consumo		<u>240.000,00</u>	1.920.000,00
		<u>Educação & Cultura</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.	Pessoal			
	3.1.1.1.69	Pessoal Civil	960.000,00		
	3.1.2.0.69	Material de Consumo	<u>250.000,00</u>	1.210.000,00	
	4.0.0.0.69	Despesas de Capital			
	4.1.0.0.69	Investimentos			
	4.1.4.0.69	Material Permanente		600.000,00	1.810.000,00
		<u>Escolas Municipais - Ensino Primário</u>			
	3.0.0.0.61	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.61	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.61	Pessoal			
	3.1.1.1.61	Pessoal Civil		15.120.000,00	
	3.1.2.0.61	Material de Consumo		1.200.000,00	
	3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros		132.000,00	
	3.1.4.0.61	Encargos Diversos		<u>400.000,00</u>	16.852.000,00
		<u>Ensino Médio Secundário</u>			
	3.2.0.0.	Transferências Correntes			
	3.2.2.4.69	Empresas Privadas			550.000,00
		<u>Órgãos Culturais</u>			
	3.0.0.0	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0	Pessoal			
	3.1.1.1.67	Pessoal Civil	756.000,00		
	3.1.2.0.67	Material de Consumo	<u>200.000,00</u>	956.000,00	

DESPESA GERAL

C O D I G O S		P A R C E L A S		T O T A I S
4.0.0.0.67	Despesas de Capital			
4.1.0.0.67	Investimentos			
4.1.4.0.67	Material Permanente		100.000,00	1.056.000,00
<u>S a ú d e</u>				
Serviço de Pronto Socorro				
Ambulância				
3.0.0.0.	Despesas Correntes			
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.	Pessoal			
3.1.1.1.72	Pessoal Civil		1.026.800,00	
3.1.2.0.72	Material de Consumo		800.000,00	
3.1.4.0.72	Escargos Diversos		200.000,00	
3.2.0.0.71	Transferências Correntes			
3.2.1.0.71	Subvenções Sociais			
3.2.1.5.71	Instituições Privadas		325.000,00	2.351.800,00
<u>Assistência à Infância e Maternidade</u>				
3.0.0.0.	Despesas Correntes			
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
3.1.3.0.73	Serviços de Terceiros			240.000,00
<u>Assistência Social</u>				
3.0.0.0.	Despesas Correntes			
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
3.2.0.0.	Transferências Correntes			
3.2.1.0.	Subvenções Sociais			
3.2.1.5.89	Instituições Privadas			747.500,00
<u>Obras e Melhoramentos Públicos</u>				
<u>I - Conservação de Vias Públicas</u>				
3.0.0.0.	Despesas Correntes			
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.	Pessoal			
3.1.1.1.95	Pessoal Civil	13.900.000,00		
3.1.2.0.95	Material de Consumo	18.200.000,00		
3.1.3.0.95	Serviços de Terceiros	500.000,00		
			32.600.000,00	
<u>II - Construção e Conservação de Louçadouras Públicas</u>				
3.0.0.0.	Despesas Correntes			
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.	Pessoal			
3.1.1.1.96	Pessoal Civil	7.272.000,00		
3.1.2.0.96	Material de Consumo	700.000,00		
			7.972.000,00	
4.0.0.0.	Despesas de Capital			
4.1.2.0.	Equipamentos e Instalações			
4.1.4.0.96	Material Permanente			1.500.000,00
<u>III - Construção de Prédios Públicos</u>				
3.0.0.0.	Despesas Correntes			
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.	Pessoal			
3.1.1.1.99	Pessoal Civil	8.000.000,00		
3.1.2.0.99	Material de Consumo	3.000.000,00		
			11.000.000,00	
4.0.0.0.	Despesas de Capital			
4.1.4.0.99	Material Permanente			14.000.000,00

DESPESA GERAL

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A I S
Local	Genl				
		<u>IV - Conservação de Rodovias</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.	Pessoal			
	3.1.1.1.49	Pessoal Civil	7.400.000,00		
	3.1.2.1.49	Material de Consumo	<u>4.000.000,00</u>	11.400.000,00	
	4.1.3.4.49	Equipamentos e Instalações	18.000.000,00		
	4.1.4.0.49	Material Permanente	<u>2.500.000,00</u>	<u>20.500.000,00</u>	98.972.000,00
18		<u>Divisão de Serviços Municipais</u>			
		<u>I - Oficina e Almoarifado</u>			
	3.0.0.0	Despesas Correntes			
	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0	Pessoal			
	3.1.1.1.90	Pessoal Civil	6.282.000,00		
	3.1.2.0.90	Material de Consumo	<u>5.100.000,00</u>	11.382.000,00	
		<u>II - Serviços de fax e escrito</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.	Pessoal			
	3.1.1.1.92	Pessoal Civil	30.576.000,00		
	3.1.2.0.92	Material de Consumo	<u>4.000.000,00</u>		
	3.1.3.0.92	Serviços de Terceiros	<u>7.500.000,00</u>	22.076.000,00	
	4.0.0.0.	Despesa de Capital			
	4.1.4.0.92	Material Permanente		<u>8.000.000,00</u>	41.458.000,00
19		<u>Mancua Pública</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0	Pessoal			
	3.1.1.1.93	Pessoal Civil		25.000.000,00	
	3.1.2.0.93	Material de Consumo		<u>3.000.000,00</u>	28.000.000,00
20		<u>Iluminação Pública</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0	Pessoal			
	3.1.1.1.94	Pessoal Civil	90.000,00		
	3.1.2.0.94	Material de Consumo	500.000,00		
	3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros	<u>1.500.000,00</u>	2.990.000,00	
	4.1.3.0.92	Equipamentos e Instalações			
	4.1.4.0.92	Material Permanente		<u>1.000.000,00</u>	3.900.000,00
21		<u>Matadouro</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.	Pessoal			
	3.1.1.1.97	Pessoal Civil	1.786.000,00		
	3.1.2.0.97	Material de Consumo	<u>500.000,00</u>	2.286.000,00	
	4.1.3.0.97	Equipamentos e Instalações			
	4.1.4.0.97	Material Permanente		600.000,00	2.886.000,00
22		<u>Herança</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.	Pessoal			
	3.1.1.1.97	Pessoal Civil	2.266.000,00		
	3.1.2.0.97	Material de Consumo	<u>150.000,00</u>	2.416.000,00	

DESPESA GERAL

C O D I G O S			P A R C E L A S		T O T A I S
Local	Geral				
	4.0.0.0.	Despesa de Capital			
	4.1.3.0.	Equipamentos e Instalações			
	4.1.4.0.97	Material Permanente		<u>200.000,00</u>	2.616.000,00
23		<u>C o n t á r i o</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de custeio			
	3.1.1.0.	Pessoal			
	3.1.1.1.98	Pessoal Civil	1.306.000,00		
	3.1.2.0.98	Material de Consumo	520.000,00	1.826.000,00	
	4.1.3.0.	Equipamentos e Instalações			
	4.1.4.0.98	Material Permanente		1.500.000,00	3.326.000,00
24		<u>Serviços Diversos</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros			<u>300.000,00</u>
					281.240.000,00

Pirassununga, 30 de Setembro de 1.964

Fausto Victorzelli
 FAUSTO VICTORZELLI
 Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	147.510.000,00		Despesas de Custeio	183.614.723,70
Receita Patrimonial	800.000,00		Transferencias Correntes	43.096.500,00
Receita Industrial	24.530.000,00			
Transferencias Correntes	95.100.000,00			
Receitas Diversas	13.300.000,00	281.240.000,00		226.712.223,70
<u>Total</u>		281.240.000,00		226.712.233,70
Superavit do Orçamento Corrente		54.528.776,30	DESPESAS DE CAPITAL	
			Investimentos	48.700.000,00
			Transferência de Capital	5.828.776,30
<u>Total</u>		54.528.776,30	<u>Total</u>	54.528.776,30

R E S U M O:

	<u>RECEITA</u>	<u>DESPESA</u>
Receita e Despesas Correntes.....	281.240.000,00	226.712.223,70
Receita e Despesas de Capital.....		54.528.776,30
<u>T o t a i s</u>	281.240.000,00	281.240.000,00

Pirassununga, 30 de Setembro de 1.964.



 (Prefeito Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

D I V I D A F L U T U A N T E

C R E D O R E S	AMORTIZAÇÃO ANUAL	AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA
CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	1.055.224,80	Lei nº 237 de 22/9/1954
CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	1.909.488,00	Lei nº 384 de 8/6/1958
CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	1.964.304,00	Lei nº 432 de 15/9/1959
CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	449.892,50	Lei nº 154 de 25/5/1954
V A I L C H A V E S	85.977,80	Lei nº 193 de 8/10/952
EMPRESTIMO DE 1919	30.500,00	Lei nº 84 de 6/5/1949
S O M A	5.828.776,30	

Pirassununga, 30 de Setembro de 1.964

Fausto Victorelli

Fausto Victorelli
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 676

Projeto de Lei nº 35-64

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pirassununga, para o Exercício financeiro de 1965.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

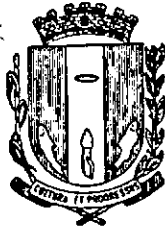
Artº 1º)- O orçamento geral do município para o exercício financeiro de 1965, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita em CR\$ 287.178.000,00 (duzentos e oitenta e sete milhões, cento e setenta e oito mil cruzeiros) e, fixa a Despesa em CR\$ 287.178.000,00 (duzentos e oitenta e sete milhões, cento e setenta e oito mil cruzeiros).

Artº 2º)- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma das legislações em vigor e das especificações constantes do Anexo 1, e de acôrdo com o seguinte desdobramento:

1 - Receitas Correntes	
1.1 - Receita Tributária	152.510.000,00
1.2 - Receita Patrimonial.....	800.000,00
1.3 - Receita Industrial	25.420.000,00
1.4 - Transferências Correntes.....	95.100.000,00
1.5 - Receitas Diversas	13.348.000,00
	<u>287.178.000,00</u>
2 - Receitas de Capital	
TOTAL DA RECEITA.....	CR\$.287.178.000,00

Artº 3º)- A Despesa será realizada, conforme o seguinte desdobramento:

<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</u>	
1- Poder Legislativo.....	4.682.400,00
2- Poder Executivo.....	<u>37.694.723,70</u>
Encargos Gerais.....	6.633.776,30
Transportes e Comunicações..	32.038.000,00
Educação e Cultura.....	21.313.800,00
Saúde.....	2.601.800,00
Trabalho, Previdência e Assistência Social	30.901.500,00
Habitação e Serviços Urbanos	<u>151.312.000,00</u>
TOTAL DA DESPESA.....	287.178.000,00



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

Artº 4º)- Fica o Poder Executivo autorizado a expedir, mediante decreto, as tabelas explicativas de distribuição - das verbas discriminadas nos anexos por unidades administrativas.

Artº 5º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de novembro de 1964.

ANTHERO BOLLER DE SOUZA

Presidente

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNINGA

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	GERAL		CR\$	CR\$	
1	1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			
	1.1.0.00	Receita Tributária			
	1.1.1.00	Impostos:			
	1.1.1.2.1	Imposto Territorial			
	1.1.1.2.1	Imposto Territorial Rural	16.000.000,00		
	1.1.1.2.1	Imposto Territorial Urbano	6.000.000,00		
	1.1.1.2.2	Imposto S/ Transmissão de Propriedade Imóvel "Inter-Vivos"	35.000.000,00		
	1.1.1.2.3	Imposto Predial	30.000.000,00		
	1.1.1.2.4	Imposto de Licença	10.000.000,00		
	1.1.1.2.4	Imposto s/ Industrias e Profissões	30.000.000,00		
	1.1.2.2.6	Imposto S/ Diversões Públicas	<u>700.000,00</u>	127.700.000,00	
2	1.2.2.00	Taxas:			
	1.1.2.12	Taxa de Expediente e Emolumentos	600.000,00		
	1.1.2.17	Taxas Rodoviárias	2.000.000,00		
	1.1.2.19	Taxas de Limpeza Pública	5.000.000,00		
	1.1.2.21	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	100.000,00		
	1.1.2.22	Taxas de Viagem:			
		I - Conservação de Calçamento	30.000,00		
		II - Execução de Passeios	2.000.000,00		
		III - Guias e Sargetas	3.000.000,00		
		IV - Pavimentação	12.000.000,00		
3	1.1.2.27	Taxas de Serviços Diversos	<u>80.000,00</u>	24.810.000,00	
	1.2.0.00	Receita Patrimonial			
		Receitas Imobiliárias			
	1.2.1.00	Renda de Próprios	400.000,00		
	1.2.2.00	Receitas de Valores Mobiliários			
	1.2.2.00	Renda de Capitais	<u>400.000,00</u>	800.000,00	
4	1.3.0.00	Receita Industrial			
	1.3.1.00	Receita de Serviços Industriais			
	1.3.2.00	Água e Esgoto:			
		I - Taxa de Consumo de Água	22.000.000,00		
		II - Taxa de Esgotos	3.390.000,00		
		Taxa de iluminação de energia	<u>30.000,00</u>	25.420.000,00	
5	1.4.0.00	Transferências Correntes			
	1.4.1.00	Cota-parte do imposto de Renda	6.000.000,00		
	1.4.2.00	Cota-parte do imposto de consumo	6.000.000,00		
	1.4.3.00	Cota-parte de Impostos Estaduais			
	1.4.3.00	I- Cota-parte prescrita no artº 20º da Constituição Federal.	70.000.000,00		
	1.4.3.00	II- Cota-parte prescrita no artº 21 da Constituição Federal.	3.000.000,00		
	1.4.5.00	Cota-parte do Imposto S/ Combustíveis e Lubrificantes, artº 15, nº III, §. 2º da Const. Federal	10.000.000,00		
	1.4.7.00	Cota do Imposto S/ Energia Elétrica	<u>1000000,00</u>	95.100.000,00	
6	1.5.0.00	Receitas Diversas			
	1.5.1.00	Multas	1.000.000,00		
	1.5.3.00	Cobrança de Dívida Ativa	8.000.000,00		
	1.5.4.00	<u>Outras Receitas Diversas:</u>			
	1.5.4.00	I- Eventuais	1.000.000,00		
	1.5.4.00	II- Renda do Mercado	348.000,00		
	1.5.4.00	III- Renda do Matadouro	1.000.000,00		
	1.5.4.00	IV- Renda do Cemitério	<u>2.000.000,00</u>	13.348.000,00	257.178.000,00

EXERCÍCIO	REPUBLICAÇÃO DA DESPESA	RECURSOS		TOTAL
	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Órgão Legislativo			
3.0.0.0.01	Despesas Correntes			
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.0.02	Pessoal Civil	3.932.400,00		
3.1.2.0.01	Material de Consumo	200.000,00		
3.1.4.0.01	Encargos Diversos	300.000,00	4.432.400,00	
4.0.0.0.01	Despesas de Capital			
	Equipamentos e Instalações		200.000,00	4.632.400,00
	Órgão Executivo			
	Cabinete do Prefeito e Dependências			
3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.03	Pessoal			
3.1.1.1.03	Pessoal Civil	5.090.000,00		
3.1.2.0.03	Material de Consumo	300.000,00		
3.1.4.0.03	Encargos Diversos	200.000,00	5.590.000,00	5.590.000,00
	Serviços de Administração e Repartições Subordinadas			
3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.03	Pessoal			
3.1.1.1.03	Pessoal Civil			5.140.000,00
	Serviços de Administração Passadária			
	Repartições Subordinadas			
	Divisão de Contabilidade			
3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.03	Pessoal			
3.1.1.1.03	Pessoal Civil	3.699.600,00		
3.1.2.0.03	Material de Consumo	250.000,00	3.949.600,00	
4.0.0.0.03	Despesas de Capital			
4.1.2.0.03	Equipamentos e Instalações		500.000,00	4.449.600,00
	Divisão de Recitas			
3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.03	Pessoal			
3.1.1.1.03	Pessoal Civil	11.652.000,00		
3.1.2.0.03	Material de Consumo	280.000,00	11.932.000,00	11.932.000,00
	Secretaria e Expediente			
3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.03	Pessoal			
3.1.1.1.03	Pessoal Civil		5.135.200,00	
3.1.2.0.03	Material de Consumo		200.000,00	5.335.200,00
	Encargos Diversos			
3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
3.1.4.0.03	Encargos Diversos			2.515.923,70
	Encargos Municipais			
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.3.73	Instituição Estadual		10.000,00	
3.2.1.4.69	Subvenções Sociais			
3.2.1.4.69	Instituições Municipais		705.000,00	
3.2.1.5.84	Instituições Privadas		210.000,00	
3.2.1.5.85	Instituições Privadas		150.000,00	
3.2.1.5.89	Instituições Privadas		75.000,00	
3.2.3.0.82	Inativos		10.399.000,00	
3.2.4.0.82	Pensionistas		1.320.000,00	
3.2.7.0	Juros da Dívida Pública			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DESPESA GERAL

C O D I G O S Códigos Gerais	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS	TOTAL
3.2.7.3.13	Flutuante	805.000,00	
3.2.8.0.81	Contribuição de Previdência Social	14.000.000,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.3.0.0	Transferência de Capital		
4.3.1.0.13	Amortização da Dívida Pública		
4.3.1.1.13	Dívida Flutuante	5.828.776,30	37.502.776,30
	<u>Departamento Jurídico</u>		
3.0.0.0.	Despesas Correntes		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1.03	Pessoal Civil	1.752.000,00	
3.1.2.0.03	Material de Consumo	240.000,00	1.992.000,00
	<u>Educação e Cultura</u>		
3.0.0.0.	Despesas Correntes		
3.1.00	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.	Pessoal		
3.1.1.1.69	Pessoal Civil	960.000,00	
3.1.2.0.69	Material de Consumo	250.000,00	1.210.000,00
4.0.0.0.69	Despesas de Capital		
4.1.0.0.69	Investimentos		
4.1.4.0.69	Material Permanente	600.000,00	1.810.000,00
	<u>Escolas Municipais - Ensino Primário</u>		
3.0.0.0.61	Despesas Correntes		
3.1.0.0.61	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.61	Pessoal		
3.1.1.1.61	Pessoal Civil	15.412.800,00	
3.1.2.0.61	Material de Consumo	1.200.000,00	
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros	180.000,00	
3.1.4.0.61	Encargos Diversos	400.000,00	17.192.800,00
	<u>Ensino Médio Secundário</u>		
3.2.0.0.	Transferências Correntes		
3.2.2.4.69	Empresas Privadas		550.000,00
	<u>Orgãos Culturais</u>		
	<u>Biblioteca Municipal</u>		
3.0.0.0.	Despesas Correntes		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.	Pessoal		
3.1.1.1.67	Pessoal Civil	756.000,00	
3.1.2.0.67	Material de Consumo	200.000,00	956.000,00
4.0.0.0.67	Despesas de Capital		
4.1.0.0.67	Investimentos		
4.1.4.0.67	Material Permanente		100.000,00
	<u>Saúde</u>		
	<u>Serviço de Pronto Socorro</u>		
	<u>Ambulância</u>		
3.0.0.0.	Despesas Correntes		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.	Pessoal		
3.1.1.1.72	Pessoal Civil	1.026.800,00	
3.1.2.0.72	Material de Consumo	800.000,00	
3.1.4.0.72	Encargos Diversos	200.000,00	
3.2.1.0.72	Subvenções Sociais		
3.2.1.5.72	Instituições Privadas	325.000,00	2.351.800,00
	<u>Assistência à Infância e Maternidade</u>		
3.0.0.0.	Despesas Correntes		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.3.0.73	Serviços de Terceiros		240.000,00
	<u>Assistência Social</u>		
3.0.0.0.	Despesas Correntes		

C O D I G O S Cód. Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
3.2.0.0.	Transferências Correntes			
3.2.1.0.	Subvenções Sociais			
3.2.1.5.89	Instituições Privadas			747.500,00
	<u>Obras e Melhoramentos Públicos</u>			
	<u>I - Conservação de Vias Públicas</u>			
3.0.0.0.	Despesas Correntes			
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.	Pessoal			
3.1.1.1.95	Pessoal Civil	14.170.000,00		
3.1.2.0.95	Material de Consumo	18.200.000,00		
3.1.3.0.95	Serviços de Terceiros	500.000,00	32.870.000,00	
	<u>II - Construção e Conservação de Logradouros Públicos</u>			
3.0.0.0.	Despesas Correntes			
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.	Pessoal			
3.1.1.1.96	Pessoal Civil	7.368.000,00		
3.1.2.0.96	Material de Consumo	700.000,00	8.068.000,00	
4.0.0.0.	Despesas de Capital			
4.1.2.0.	Equipamentos e Instalações			
4.1.4.0.96	Material Permanente		1.500.000,00	
	<u>III - Construção de Prédios Públicos</u>			
3.0.0.0.	Despesas Correntes			
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.	Pessoal			
3.1.1.1.99	Pessoal Civil	8.000.000,00		
3.1.2.0.99	Material de Consumo	3.000.000,00	11.000.000,00	
4.0.0.0.	Despesas de Capital			
4.1.4.0.99	Material Permanente		14.000.000,00	
	<u>IV - Conservação de Rodovias</u>			
3.0.0.0.	Despesas Correntes			
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.	Pessoal			
3.1.1.1.49	Pessoal Civil	7.538.000,00		
3.1.2.1.49	Material de Consumo	4.000.000,00	11.538.000,00	
4.1.3.4.49	Equipamentos e Instalações	15.000.000,00		
4.1.4.0.49	Material Permanente	2.500.000,00	20.500.000,00	99.476.000,00
	<u>Divisão de Serviços Municipais</u>			
	<u>I - Oficina e Almoxarifado</u>			
3.0.0.0.	Despesas Correntes			
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.	Pessoal			
3.1.1.1.90	Pessoal Civil	6.867.200,00		
3.1.2.0.90	Material de Consumo	5.100.000,00	11.967.200,00	
	<u>II - Serviços de Água e Esgoto</u>			
3.0.0.0.	Despesas Correntes			
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.	Pessoal			
3.1.1.1.92	Pessoal Civil	11.051.800,00		
3.1.2.0.92	Material de Consumo	4.000.000,00		
3.1.3.0.92	Serviços de Terceiros	7.500.000,00	22.551.800,00	
4.0.0.0.	Despesas de Capital			
4.1.4.0.92	Material Permanente		8.000.000,00	42.519.000,00
	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>			
3.0.0.0.	Despesas Correntes			
3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.	Pessoal			
3.1.1.1.93	Pessoal Civil		25.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACUNINGA

DESPESA GERAL

CODIGOS Cód. Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELA'S	TOTAL
3.1.2.0.93	Material de Consumo		28.000.000,00
	<u>Iluminação Pública</u>		
3.0.0.0.	Despesas Correntes		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.2.1.0.	Pessoal		
3.1.1.1.94	Pessoal Civil	1.995.000,00	
3.1.2.0.94	Material de Consumo	500.000,00	
3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros	1.500.000,00	3.035.000,00
4.1.3.0.92	Equipamentos e Instalações		
4.1.4.0.92	Material Permanente		4.035.000,00
	<u>M a i o n o</u>		
3.0.0.0.	Despesas Correntes		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.2.1.0.	Pessoal		
3.1.1.1.97	Pessoal Civil	1.978.000,00	
3.1.2.0.97	Material de Consumo	500.000,00	2.478.000,00
4.1.3.0.97	Equipamentos e Instalações		
4.1.4.0.97	Material Permanente		500.000,00
	<u>M a i o n o</u>		
3.0.0.0.	Despesas Correntes		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.2.1.0.	Pessoal		
3.1.1.1.97	Pessoal Civil	2.266.000,00	
3.1.2.0.97	Material de Consumo	150.000,00	2.416.000,00
4.0.0.0.	Despesas de Capital		
4.1.3.0.	Equipamentos e Instalações		
4.1.4.0.97	Material Permanente		200.000,00
	<u>C o m i t á r i a</u>		
3.0.0.0.	Despesas Correntes		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.2.1.0.	Pessoal		
3.1.1.1.98	Pessoal Civil	1.306.000,00	
3.1.2.0.98	Material de Consumo	520.000,00	1.826.000,00
4.1.3.0.	Equipamentos e Instalações		
4.1.4.0.98	Material Permanente		1.500.000,00
	<u>S e r v i c o s D i v e r s o s</u>		
3.0.0.0.	Despesas Correntes		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros		300.000,00
			<u>297.178.000,00</u>

Piracununga, 25 de novembro de 1964.

Antônio
ANTÔNIO BODLER DE SOUZA
Presidente



Of. N.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



M E N S A G E M

Senhor Presidente.

Srs. Vereadores:

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 4.320, de 17/3/1964, estamos remetendo, para estudos e aprovação dessa Colenda Câmara Municipal, a peça orçamentária, para o exercício de 1.965, que prevê uma arrecadação de 281.240,000,00 e uma despesa de igual importância.

Trata-se de um novo sistema de prever a receita e estipular a despesa do município.

Razão porque, este Executivo, nesta oportunidade, deseja fazer justiça a todos os funcionários que trabalharam na elaboração do orçamento, destacar seu zelo e boa vontade à competência de que são possuídos.

Na presente mensagem salientamos que o Executivo propõe aumento de 50% dos atuais vencimentos dos funcionários efetivos, inativos e professoras da Prefeitura, a partir de 1º de Janeiro de 1.965, sendo certo que na peça orçamentária ora encaminhada já consta tal dotação, o que cresce aproximadamente em 25 milhões de cruzeiros nas despesas.

Entretanto, o projeto de lei de aumento será encaminhado a essa Câmara oportunamente, após a aprovação dos projetos atualmente em discussão no Legislativo e que darão os meios necessários para esse fim.

Cumpre-nos observar também, que este Executivo prevê, para o próximo exercício financeiro várias e acentuadas despesas, devido à situação econômica atual. A Câmara Municipal, pois a inflação galopante que atravessa as barreiras dos raciocínios mais otimistas, está a nos indicar novos níveis de salários mínimos, elevação de contribuições de previdência social, aumento de combustíveis e materiais de consumo, de maneira geral.

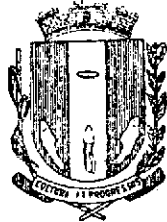
Informações da imprensa nos dizem que de 1º de Julho de 1963 a 30 de Junho de 1964, houve um aumento de custo de vida de 89%.

Sr. Presidente.

Srs. Vereadores:

Como já declarei atrás, o presente orçamento foi elaborado contando com a costumeira colaboração dos srs. Edis, em aprovar os projetos remetidos por este Executivo e que atualmente estão sendo discutidos por esse Legislativo.

s e g u e



1ª sessão.
3.ª M. de
de 19.64

Of. Nº 11
de 11 de 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

São assuntos diretamente ligados entre si, pois caminham paralelamente, dada a sua natureza e o sentido de sua finalidade.

Por essa razão, êste Executivo, como a própria Câmara Municipal tem a mesma responsabilidade moral e administrativa perante a opinião pública do nosso Município, tem certeza de que, mais uma vez, ambos os poderes se entrozarão em benefício da causa comum que é o progresso de nossa terra e o bem - estar de nosso povo.

Sr. Presidente.

Srs. Vereadores:

Evidentemente não se busca exaurir o assunto nesta oportunidade, porém, esboçar esclarecimentos que permitam um estudo criterioso e consciencioso dos Srs. Edis.

Na proposta orçamentária foi previsto um programa de governo, do qual desejamos destacar:

1º - P R A Ç A S: Construção da Praça Belarmino Del Nero; construção de praça na Ladeira Padre Felipe, o que dará aspecto mais condizente àquele local; assim remodelação da Praça São Benedito.

2º - CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS: Proseguimento das obras da Estação Rodoviária e, se possível, construção de um mercadinho no Largo Santo Antonio.

3º - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS: No sentido de intensificar a conservação de nossas estradas, está prevista uma verba, bem - assim para a compra de um caminhão, o que possibilitará o apedregulhamento dos trêchos de mais difícil acesso, inclusive o alargamento de diversas estradas.

4º - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO: As nossas vilas estão necessitadas de água e esgoto, razão porque o Executivo previu verba para realização desses melhoramentos.

5º - CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS: No orçamento de 1965, o Executivo fez constar verba para o asfaltamento de 25 quarteirões; 5.000 metros lineares de guias e sargetas; tubulação de trêchos - da Rua Anador Bueno, Av. Prudente de Moraes, Rua Visconde do Rio Branco, Rua Bom Jesus, e outras num total de mais ou menos 1.500 metros; e aproximadamente 3.500 metros quadrados de calçadas.

6º - C E M I T É R I O: A Prefeitura continuará a construção de carneiras no cemitério, tendo, para tanto, feito constar verba na peça orçamentária, sendo o "campo santo" continuará a merecer, como sempre, a melhor atenção do Chefe do Executivo.

Em suma, êste é um programa de obras que a Prefeitura realizará no exercício financeiro de 1965, bem assim outros melhoramentos e obras com dotações específicas constantes das rubricas orçamentárias.

Pirassununga, 30/9/1.964
Franco J. Lourenço
Prefeito Municipal



Of. N. Fls. 1

A Comissão de Finanças, Orçamento e

Despesa, para dar parecer.

Sala das Sessões, da C. M. de Pirassununga, 6 de 10 de 1964

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 6 de 10 de 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 35-64

Presidente

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pirassununga, para o Exercício financeiro de 1.965.

FAUSTO VICTORELLI - Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Artigo 1º - O orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 1965, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita em 281.240.000,00 (duzentos e oitenta e um milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros) e fixa a Despesa em Cr\$281.240.000,00 (duzentos e oitenta e um milhões duzentos e quarenta mil cruzeiros).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma das legislações em vigor e das especificações constantes do Anexo 1, e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 - Receitas Correntes

1.1 Receita Tributária.....	Cr\$147.510.000,00	- 152.510,00
1.2 Receita Patrimonial....	Cr 800.000,00	
1.3 Receita Industrial.....	Cr 24.530.000,00	- 25.430,00
1.4 Transferências Correntes	95.100.000,00	
1.5 Receitas Diversas	13.300.000,00	Cr 281.240.000,00
	13.308,00	- 287.178,00

2 - Receitas de Capital.....

Total da Receita.....

Cr 281.240.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada, conforme o seguinte desdobramento:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

1 - Poder Legislativo.....	4.410.000,00	- 4.682.400,00
2 - Poder Executivo.....	34.461.923,70	Cr 38.871.923,70
Encargos Gerais.....	37.694.723,70	- 42.377.123,70
Transportes e Comunicações..	6.633.776,30	6.433.776,30
Educação e Cultura.....	32.038,00	- 31.900.000,00
Saúde.....	21.313,80	- 20.973.000,00
Trabalho, Previdência e Assistência Social.....		2.601.800,00
Habitação e Serviços Urbanos	151.312,00	30.901.500,00
		- 149.558.000,00
Total da Despesa.....		Cr 281.240.000,00

287.178,00 segue..



Of. N. Fls. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir, mediante decreto, as tabelas explicativas de distribuição das verbas discriminadas nos anexos por unidades administrativas.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de Setembro de 1.964

Fausto Victorelli

~~FAUSTO VICTORELLI~~
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

C O D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O D A R E C E I T A	P A R C E L A S		T O T A L	
LOCAL	GERAL		Cr\$	Cr\$		
1	1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES				
	1.1.0.00	Receita Tributária				
	1.1.1.00	Impostos:				
	1.1.1.2.1	Imposto Territorial				
	1.1.1.2.1	Imposto Territorial Rural	16.000.000,00			
	1.1.1.2.1	Imposto Territorial Urbano	6.000.000,00			
	1.1.1.2.2	Imposto s/ Transmissão de Propriedade imóvel "Inter Vivos"	30.000.000,00 - 35			
	1.1.1.2.3	Imposto Predial	30.000.000,00			
	1.1.1.2.4	Imposto de Licença	10.000.000,00			
	1.1.1.2.4	Imposto s/Indústrias e Profissões	30.000.000,00			
	1.1.1.2.6	Imposto s/Diversões Públicas	700.000,00	127	122.700.000,00	
	2	1.1.2.00	Taxas:			
		1.1.2.12	Taxas de Expediente e Emolumentos	600.000,00		
1.1.2.17		Taxas Rodoviárias	2.000.000,00			
1.1.2.19		Taxas de Limpeza Pública	5.000.000,00			
1.1.2.21		Taxa de Aferição de Pêsos e Medidas	100.000,00			
1.1.2.22		Taxas de Viação:				
		I - Conservação de Calçamento	30.000,00			
		II - Execução de Passeios	2.000.000,00			
		III - Guias e Sargetas	3.000.000,00			
		IV - Pavimentação	12.000.000,00			
3	1.1.2.27	Taxas de Serviços Diversos	80.000,00		24.810.000,00	
	1.2.0.00	Receita Patrimonial				
	1.2.1.00	Receitas Imobiliárias				
	1.2.2.00	Renda de Próprios	400.000,00			
4	1.2.2.00	Receitas de Valores Mobiliárias				
	1.2.2.00	Renda de Capitais	400.000,00		800.000,00	
	1.3.0.00	Receita Industrial				
	1.3.1.00	Receita de Serviços Industriais				
	1.3.1.00	Água e Esgoto:				
		I - Taxa de Consumo de Água	22.000.000,00			
		II - Taxa de Esgotos	2.500.000,00 - 890.000			
	1.3.2.00	Taxa de iluminação de energia	30.000,00	25.112,00	24.530.000,00	
	1.4.0.00	Transferências Correntes				
	1.4.1.00	Cota-parte do Imposto de Renda	6.000.000,00			
1.4.2.00	Cota-parte do Imposto de Consumo	6.000.000,00				
1.4.3.00	Cota-parte de Impostos Estaduais					
1.4.3.00	I - Cota-parte prescrita no art. 20 da Constituição Federal	70.000.000,00				
1.4.3.00	II - Cota-parte prescrita no art. 21 da Constituição Federal	3.000.000,00				
1.4.5.00	Cota-parte do Imposto s/ Combustíveis e Lubrificantes, artº 15, nº III, § 2º da Constituição Federal	10.000.000,00				
1.4.7.00	Cota do Imposto s/Energia Elétrica,	100.000,00		95.100.000,00		
6	1.5.0.00	Receitas Diversas				
	1.5.1.00	Multas	1.000.000,00			
	1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	8.000.000,00			
	1.5.4.00	Outras Receitas Diversas:				
	1.5.4.00	I - Eventuais	1.000.000,00			
	1.5.4.00	II - Renda do Mercado	300.000,00 - 318.000			
	1.5.4.00	III - Renda do Matadouro	1.000.000,00			
	1.5.4.00	IV - Renda do Cemitério	2.000.000,00	13.300.000,00	281.240.000,00	

25/12/90
33

281.240.000,00

DESPESA GERAL

C.O.D.I.G.O.S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
Cal	Geral				
		<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
		<u>Poder Legislativo</u>			
	3.0.0.0.01	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.01	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.01	Pessoal			
	3.1.1.0.01	Pessoal Civil	3.710.000,00 - 3.782.600,00		
	3.1.2.0.01	Material de Consumo	200.000,00	4.482.1100,00	
	3.1.4.0.01	Encargos Diversos	<u>300.000,00</u>	<u>4.210.000,00</u>	
	4.0.0.0.01	Despesas de Capital			
		Equipamentos e Instalações		<u>200.000,00</u>	4.682.400,00 4.410.000,00
		<u>Poder Executivo</u>			
		Gabinete do Prefeito e Dependências			
	3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.03	Pessoal			
	3.1.1.1.03	Pessoal Civil	4.668.000,00 - 5.040.000,00		
	3.1.2.0.03	Material de Consumo	300.000,00		5.580.000,00
	3.1.4.0.03	Encargos Diversos - 200.000,00	<u>240.000,00</u>	<u>5.208.000,00</u>	5.208.000,00
		<u>Serviços de Administração e Reparti-</u>			
		<u>ções Subordinadas</u>			
	3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.03	Pessoal			
	3.1.1.1.03	Pessoal Civil			5.140.000,00 4.753.000,00
		<u>Serviços de Administração - Fazenda</u>			
		<u>ria</u>			
		Repartições Subordinadas			
		Divisão de Contabilidade			
	3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.03	Pessoal			
	3.1.1.1.03	Pessoal Civil	3.168.000,00 - 3.699.600,00		
	3.1.2.0.03	Material de Consumo	<u>350.000,00</u>	4.049.600,00 3.518.000,00	
	4.0.0.0.03	Despesas de Capital			
	4.1.2.0.03	Equipamentos e Instalações		500.000,00	4.549.600,00 4.018.000,00
		<u>Divisão da Receita</u>			
	3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.03	Pessoal			
	3.1.1.1.03	Pessoal Civil	10.380.000,00 - 11.652.000,00		
	3.1.2.0.03	Material de Consumo	<u>880.000,00</u>	12.532.000,00 11.260.000,00	
		<u>Tesouraria e Expediente</u>			
	3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
	3.1.10.03	Pessoal			
	3.1.1.03	Pessoal Civil		4.587.000,00 - 5.185.200,00	
	3.1.2.0.03	Material de Consumo		<u>200.000,00</u>	5.385.200,00 4.787.000,00
		<u>Encargos Diversos</u>			
	3.0.0.0.09	Despesas Correntes			
	3.1.4.0.09	Encargos Diversos			2.515.923,70

DESPESA GERAL

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
Local	Geral				
8		<u>Encargos Municipais</u>			
	3.2.0.0.	Transferências Correntes			
	3.2.1.0	Subvenções Sociais			
	3.2.1.3.73	Instituição Estadual		10.000,00	
	3.2.1.4.69	Subvenções Sociais			
	3.2.1.4.69	Instituições Municipais		705.000,00	
	3.2.1.5.84	Instituições Privadas		210.000,00	
	3.2.1.5.85	Instituições Privadas		150.000,00	
	3.2.1.5.89	Instituições Privadas		75.000,00	
	3.2.3.0.82	Inativos		14.399.000,00	
	3.2.4.0.82	Pensionistas		1.320.000,00	
	3.2.7.0	Juros da Dívida Pública			
	3.2.7.3.13	Flutuante		605.000,00 - 805.000,00	
	3.2.8.0.81	Contribuição da Previdência Social		14.000.000,00	
	4.0.0.0.	Despesas de Capital			
	4.3.0.0.	Transferência de Capital			
	4.3.1.0.13	Amortização da Dívida Pública			37.502.776,30
	4.3.1.1.13	Dívida Flutuante		<u>5.828.776,30</u>	37.302.776,30
		<u>Departamento Jurídico</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.	Pessoal			
	3.1.1.1.03	Pessoal Civil		1.680.000,00 - 1752.000,00	
	3.1.2.0.03	Material de Consumo		<u>240.000,00</u>	1.992.000,00 <u>1.920.000,00</u>
		<u>Educação e Cultura</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.	Pessoal			
	3.1.1.1.69	Pessoal Civil	960.000,00		
	3.1.2.0.69	Material de Consumo	<u>250.000,00</u>	1.210.000,00	
	4.0.0.0.69	Despesas de Capital			
	4.1.0.0.69	Investimentos			
	4.1.4.0.69	Material Permanente		600.000,00	1.810.000,00
		<u>Escolas Municipais - Ensino Primário</u>			
	3.0.0.0.61	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.61	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.61	Pessoal			
	3.1.1.1.61	Pessoal Civil		15.120.000,00 - 15.112.800,00	
	3.1.2.0.61	Material de Consumo		1.200.000,00	
	3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros - 48.000,00		132.000,00 - 180.000,00	
	3.1.4.0.61	Encargos Diversos		<u>400.000,00</u>	17.192.800,00 <u>16.852.000,00</u>
		<u>Ensino Médio Secundário</u>			
	3.2.0.0.	Transferências Correntes			
	3.2.2.4.69	Empresas Privadas			550.000,00
		<u>Orgãos Culturais</u>			
		Biblioteca Municipal			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0	Pessoal			
	3.1.1.1.67	Pessoal Civil	756.000,00		
	3.1.2.0.67	Material de Consumo	<u>200.000,00</u>	956.000,00	

DESPESA GERAL

C O D I G O S			P A R C E L A S		T O T A I S
Local	Geral				
	4.0.0.0.67	Despesas de Capital			
	4.1.0.0.67	Investimentos			
	4.1.4.0.67	Material Permanente		100.000,00	1.056.000,00
		<u>S a ú d e</u>			
		Serviço de Pronto Socorro			
		Ambulância			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.	Pessoal			
	3.1.1.1.72	Pessoal Civil		1.026.800,00	
	3.1.2.0.72	Material de Consumo		800.000,00	
	3.1.4.0.72	Encargos Diversos		200.000,00	
	3.2.0.0.71	Transferências Correntes			
	3.2.1.0.71	Subvenções Sociais			
	3.2.1.5.71	Instituições Privadas		325.000,00	2.351.800,00
		<u>Assistência à Infância e Maternidade</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.3.0.73	Serviços de Terceiros			240.000,00
		<u>Assistência Social</u>			
	3.0.0.0	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.2.0.0.	Transferências Correntes			
	3.2.1.0.	Subvenções Sociais			
	3.2.1.5.89	Instituições Privadas			747.500,00
		<u>Obras e Melhoramentos Públicos</u>			
		<u>I - Conservação de Vias Públicas</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0	Pessoal			
	3.1.1.1.95	Pessoal Civil	13.900.000,00 - 14/70...		
	3.1.2.0.95	Material de Consumo	18.200.000,00		
	3.1.3.0.95	Serviços de Terceiros	500.000,00	32.870,00	
		<u>II - Construção e Conservação de Louçadouras públicos</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.	Pessoal			
	3.1.1.1.96	Pessoal Civil	7.272.000,00 - 7.368.000 -		
	3.1.2.0.96	Material de Consumo	700.000,00	8.068.000,00	
	4.0.0.0.	Despesas de Capital		7.972.000,00	
	4.1.2.0.	Equipamentos e Instalações			
	4.1.4.0.96	Material Permanente		1.500.000,00	
		<u>III - Construção de Próprios Públicos</u>			
	3.0.0.0	Despesas Correntes			
	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0	Pessoal			
	3.1.1.1.99	Pessoal Civil	8.000.000,00		
	3.1.2.0.99	Material de Consumo	3.000.000,00	11.000.000,00	
	4.0.0.0	Despesas de Capital			
	4.1.4.0.99	Material Permanente		14.000.000,00	

DESPESA GERAL

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A I S
Local	Geral				
		<u>IV - Conservação de Rodovias</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.	Pessoal			
	3.1.1.1.49	Pessoal Civil	7.400.000,00	7.538.000,00	
	3.1.2.1.49	Material de Consumo	4.000.000,00	11.400.000,00 11.538.000,00	
	4.1.3.4.49	Equipamentos e Instalações	18.000.000,00		99.476.000,00
	4.1.4.0.49	Material Permanente	2.500.000,00	20.500.000,00	99.746.000,00 98.972.000,00
18		<u>Divisão de Serviços Municipais</u>			
		<u>I - Oficina e Almoxarifado</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.	Pessoal			
	3.1.1.1.90	Pessoal Civil	6.282.000,00	6.867.000,00 11.967.000,00	
	3.1.2.0.90	Material de Consumo	5.100.000,00	11.382.000,00	
		<u>II - Serviços de água e esgoto</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.	Pessoal			
	3.1.1.1.92	Pessoal Civil	10.576.000,00	11.051.000,00	
	3.1.2.0.92	Material de Consumo	4.000.000,00	22.551.800,00	
	3.1.3.0.92	Serviços de Terceiros	7.500.000,00	22.076.000,00	
	4.0.0.0.	Despesas de Capital			
	4.1.4.0.92	Material Permanente		8.000.000,00	42.515.000,00 41.458.000,00
19		<u>Limpeza Pública</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.	Pessoal			
	3.1.1.1.93	Pessoal Civil		25.000.000,00	
	3.1.2.0.93	Material de Consumo		3.000.000,00	28.000.000,00
20		<u>Iluminação Pública</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.	Pessoal			
	3.1.1.1.94	Pessoal Civil	900.000,00	1.035.000,00	
	3.1.2.0.94	Material de Consumo	500.000,00	3.035.000,00	
	3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros	1.500.000,00	2.900.000,00	
	4.1.3.0.92	Equipamentos e Instalações			1.035.000,00
	4.1.4.0.192	Material Permanente		1.000.000,00	3.900.000,00
21		<u>Matadouro</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.	Pessoal			
	3.1.1.1.97	Pessoal Civil	1.786.000,00	1.978.000,00	
	3.1.2.0.97	Material de Consumo	500.000,00	2.286.000,00	
	4.1.3.0.97	Equipamentos e Instalações		2.178.000,00	
	4.1.4.0.97	Material Permanente		600.000,00	2.886.000,00
22		<u>Mercado</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.	Pessoal			
	3.1.1.1.97	Pessoal Civil	2.266.000,00		
	3.1.2.0.97	Material de Consumo	150.000,00	2.416.000,00	3.078.000,00

DESPESA GERAL

C O D I G O S			P A R C E L A S		T O T A I S
Local	Geral				
23	4.0.0.0.	Despesas de Capital			2.616.000,00
	4.1.3.0.	Equipamentos e Instalações			
	4.1.4.0.97	Material Permanente		<u>200.000,00</u>	
		<u>C e m i t é r i o</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de custeio			
	3.1.1.0.	Pessoal			
	3.1.1.1.98	Pessoal Civil	1.306.000,00		
24	3.1.2.0.98	material de Consumo	520.000,00	1.826.000,00	
	4.1.3.0.	Equipamentos e Instalações			
	4.1.4.0.98	Material Permanente		1.500.000,00	3.326.000,00
		<u>Serviços Diversos</u>			
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros			<u>300.000,00</u>
				281.240.000,00	

Pirassununga, 30 de Setembro de 1.964

Fausto Victorelli
 FAUSTO VICTORELLI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

D I V I D A F L U T U A N T E

C R E D O R E S	AMORTIZAÇÃO ANUAL	AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA
CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	1.055.224,80	Lei nº 237 de 22/9/1954
CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	1.909.488,00	Lei nº 384 de 8/6/1958
CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	1.964.304,00	Lei nº 432 de 15/9/1959
CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	449.892,50	Lei nº 154 de 25/5/1954
V A I L C H A V E S	85.977,80	Lei nº 193 de 8/10/952
EMPRESTIMO DE 1919	30.500,00	Lei nº 84 de 6/5/1949
S O M A	5.828.776,30	

Pirassununga, 30 de Setembro de 1.964

Fausto Victorelli

Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	147.510.000,00		Despesas de Custeio	183.614.723,70
Receita Patrimonial	800.000,00		Transferencias Correntes	43.096.500,00
Receita Industrial	24.530.000,00			
Transferencias Correntes	95.100.000,00			
Receitas Diversas	13.300.000,00	281.240.000,00		226.712.223,70
T o t a l		281.240.000,00		226.712.233,70
Superavit do Orçamento Corrente		54.528.776,30	DESPESAS DE CAPITAL	
			Investimentos	48.700.000,00
			Transferência de Capital	5.828.776,30
T o t a l		54.528.776,30	T o t a l	54.528.776,30

R E S U M O:

	<u>RECEITA</u>	<u>DESPESA</u>
Receita e Despesas Correntes.....	281.240.000,00	226.712.223,70
Receita e Despesas de Capital.....		54.528.776,30
T o t a i s	281.240.000,00	281.240.000,00

Pirassununga, 30 de Setembro de 1.964.

Francisco Loureiro
(Prefeito Municipal)



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



of. _____

EMENDA Nº 1

Ao Projeto de Lei nº 35-64

No artigo 1º, onde se lê as expressões 281.240.000,00

LEIA=SE

CR\$ 281.440.000,00

EMENDA Nº 2

No artigo 2º, onde se lê:

Receitas Correntes

Receita Industrial - CR\$ 24.530.000,00

LEIA=SE

Receitas Correntes

Receita Industrial - CR\$ 24.730.000,00

EMENDA Nº 3

No artigo 3º, onde se lê:

Encargos Gerais CR\$ 6.433.923,70

LEIA=SE

Encargos Gerais CR\$ 6.633.923,70

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1964.

Roberto Therence

Roberto Therence

*Apresentada
unanimidade
Sala Comissões 27/11/64*

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Redação, em suas respectivas reuniões, aprovaram o presente Projeto de Lei.

Em sessão da C. M. de Pitassununga, em 11 de novembro de 1964, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em sua reunião de 11 de novembro de 1964, aprovou o presente Projeto de Lei.

Roberto Therence
Presidente

Roberto Therence
Presidente



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

Of. _____

EMENDA Nº ✓

(Projeto de Lei 35-64)

No artigo 1º, onde se lê as expressões CR\$ 281.240.000,00 (duzentos e oitenta e um milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros)-

LEIA-SE

CR\$ 286.930.000,00 (duzentos e oitenta e seis milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros).

EMENDA Nº 5 6

No artigo 2º, onde-se lê:

Receitas Correntes

Receita Tributária - CR\$ 147.510.000,00

LEIA-SE

Receitas Correntes

Receita Tributária - CR\$ 152.510.000,00

EMENDA Nº 6

No artigo 2º, onde se lê:

Receitas Correntes

Receita Industrial - CR\$ 24.530.000,00

LEIA-SE

Receitas Correntes

Receita Industrial - CR\$ 25.220.000,00

EMENDA Nº 7

No artigo 3º, onde-se lê:

Governo e Administração

Poder Legislativo - CR\$ 4.410.000,00

LEIA-SE

Governo e Administração

Poder Legislativo - CR\$ 4.682.400,00

*Apresentado
pelo Sr. da Silva
em sessão 27/11/64
for M. M. M.*



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



EMENDA Nº 8

Of. _____

No artigo 3º, onde se lê :
Governo e Administração
Poder Executivo - CR\$ 34.461.923,70 ✓

LEIA-SE

Governo e Administração
Poder Executivo - CR\$ 37.694.723,70. ✓

EMENDA Nº 9

No artigo 3º, onde se lê:
Transporte e Comunicações - CR\$ 31.900.000,00

LEIA-SE

Transporte e Comunicações - CR\$ 32.038.000,00 ✓

EMENDA Nº 10

No artigo 3º, onde se lê:
Educação e Cultura - CR\$ 20.973.000,00

LEIA-SE

Educação e Cultura - CR\$ 21.265.890,00 ✓

EMENDA Nº 11

No artº 3º, onde se lê:
Habitação e Serviços Urbanos - CR\$ 149.558.000,00

LEIA-SE

Habitação e Serviços Urbanos - CR\$ 151.312.000,00 ✓

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1964.

[Handwritten signature]

*Aprovados por
Mun. em 27/11/64
Sala Com. 27/11/64*

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Recursos, para dar parecer.
Sala das Comissões, C. M. de
Pirassununga, 11 de 1964

[Handwritten signature]
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e
Política, para dar parecer.
Sala das Comissões, C. M. de
Pirassununga, 11 de 1964

[Handwritten signature]
Presidente



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

EMENDA nº 12

Ao projeto de lei 30/64 (Orçamento)

Na ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA, onde se lê:

Códigos: Local 6 - Geral 1.5.4.00 - II - Renda do Mercado cr\$. 300.000.00

Leia-se:

Códigos: local 6 - Geral 1.5.4.00 - II- Renda do Mercado cr\$. 348.000.00

Fariz Miguel
Fariz Miguel

EMENDA nº 13

Ao projeto de lei 30/64 (ORÇAMENTO)

Na DESPESA GERAL

Onde se lê:

Códigos: Local 11 - Geral 3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros cr\$. 132.000.00

Leia-se:

Códigos: local 11 - Geral 3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros cr\$. 180.000.00

Sala das sessões, 24 de novembro de 1964

Fariz Miguel
Fariz Miguel

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Renda, aprova, para ser encaminhada ao
Sala das Sessões da C. M. de

Pizassununga, em 25 de Novembro de 1964

[Signature]
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, aprova, para ser encaminhada ao
Sala das Sessões da C. M. de

Pizassununga, em 11 de Novembro de 1964

[Signature]
Presidente

*Aprorados por
Luiz Américo do ole
Pala sessão 27/11/64*



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

EMENDA nº 15

- cons. d 2e3

Ao projeto de lei 30/64 (ORÇAMENTO)

No artigo 29, onde se lê:

"... estima a Receita em 281.240.000.00 (duzentos e oitenta e um milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros" e fixa a Despesa em 281.240.000.00,"

Leia-se:

"... estima a Receita em cr\$. ~~281.240.000.00~~ 281.288.000.00 (duzentos e quarenta e um milhões, duzentos e oitenta e oito mil cruzeiros) e fixa a Despesa em cr\$. ~~281.240.000.00~~ 281.288.000.00 (duzentos e oitenta e um milhões, duzentos e oitenta e oito mil cruzeiros"...

Sala das sessões, 24 de novembro de 1964

R. Fariz Miguel
Fariz Miguel

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Despesas, em sessão pública,
Câmara Municipal de Pizassununga, S. M. de
Pizassununga, SP, em 25 de 19 64

[Signature]
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e
Controle, em sessão pública,
Câmara Municipal de Pizassununga, S. M. de
Pizassununga, SP, em 27 de 19 64

[Signature]
Presidente

*Aprovado
unanimidade
Sala sessões 27/11/64*
[Signature]



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

PARECER nº

Submetendo a estudos as Emendas apresentadas ao projeto de lei 30/64 que fixa a Receita e Despesa do município para o exercício de 1.965, esta Comissão de Justiça nada tem a objetar relativamente ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1964

P. J. ...
Presidente

[Signature]
Relator

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

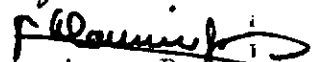
PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, examinando o projeto de lei nº 35-64, nada tem a opôr quanto ao seu aspécto legal e constituçional. Todavia, as exigências constantes do artigo 22, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, não foram preenchidas em sua totalidade.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1964.


José Francisco Ribeiro

Presidente


Francisco Domingos

Relator


Messias Xavier de Souza

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo




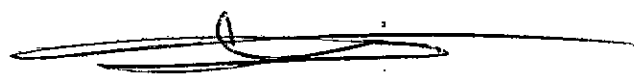
Of. _____

PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 35-64, do Executivo, que orça a receita e fixa a despesa - do município, para o exercício de 1965, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto à sua aprovação, oferecendo as emendas que vão em separado.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1964.


Benedito Geraldo Léléis
Presidente


Ivo Xavier Ferreira
Relator

Antonio Carlos Bueno Barbosa
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RETRACÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES	T O T A L	D E S P E S A S D E C A P I T A L			T O T A L	TOTAL GERAL
		INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	INVERSOES FINANCEIRAS		
	4.210.000,00	200.000,00			200.000,00	4.410.000,00
	5.208.000,00					5.208.000,00
	4.753.000,00					4.753.000,00
	3.518.000,00	500.000,00			500.000,00	4.018.000,00
	11.260.000,00					11.260.000,00
	4.787.000,00					4.787.000,00
	2.515.923,70					2.515.923,70
	1.920.000,00					1.920.000,00
	38.171.923,70	700.000,00			700.000,00	38.871.923,70
	605.000,00					605.000,00
	605.000,00		5.828.776,30		5.828.776,30	5.828.776,30
	605.000,00		5.828.776,30		5.828.776,30	6.433.776,30
	11.400.000,00	500.000,00			20.500.000,00	31.900.000,00
	11.400.000,00	20.500.000,00			20.500.000,00	31.900.000,00
	705.000,00	705.000,00				705.000,00
	16.852.000,00					16.852.000,00
	956.000,00	100.000,00			100.000,00	1.056.000,00
	550.000,00	550.000,00				550.000,00
	1.210.000,00	600.000,00			600.000,00	1.810.000,00
	1.255.000,00	20.263.000,00	700.000,00		700.000,00	20.973.000,00
	10.000,00	10.000,00				10.000,00
	325.000,00	325.000,00				325.000,00
	200.000,00	2.026.800,00				2.026.800,00
		240.000,00				240.000,00
	535.000,00	2.601.800,00				2.601.800,00
	14.000.000,00	14.000.000,00				14.000.000,00
	15.719.000,00	15.719.000,00				15.719.000,00
	210.000,00	210.000,00				210.000,00
	150.000,00	150.000,00				150.000,00
	822.500,00	822.500,00				822.500,00
	30.901.500,00	30.901.500,00				30.901.500,00
	7.500.000,00	11.382.000,00	8.000.000,00		8.000.000,00	11.382.000,00
		22.076.000,00				22.076.000,00
		28.000.000,00				28.000.000,00
	1.500.000,00	2.900.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00	3.900.000,00
	500.000,00					500.000,00
		7.972.000,00	1.500.000,00		1.500.000,00	9.472.000,00
		11.000.000,00	14.000.000,00		14.000.000,00	25.000.000,00
		2.286.000,00	600.000,00		600.000,00	2.886.000,00
		2.416.000,00	200.000,00		200.000,00	2.616.000,00
		1.826.000,00	1.500.000,00		1.500.000,00	3.326.000,00
	300.000,00	300.000,00				300.000,00
	9.800.000,00	122.758.000,00	26.800.000,00		26.800.000,00	149.558.000,00
	43.096.500,00	226.712.223,70	48.700.000,00	5.828.776,30	54.528.776,30	281.240.000,00

Pirassununga, 30 de Setembro de 1.964

Franco Daniel

 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	
	CUSTEIO	TRANSFERENCIAS CORRENTES		INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
GOVERNOS E ADMINSTRAÇÃO GERAL					
Poder Legislativo	4.210.000,00		4.210.000,00	200.000,00	
Poder Executivo	5.208.000,00		5.208.000,00		
Serviços de Administração e Reparações subordinadas	4.753.000,00		4.753.000,00		
Divisão de Contabilidade	3.518.000,00		3.518.000,00	500.000,00	
Divisão da Receita	11.260.000,00		11.260.000,00		
Tesouraria e Expediente	4.787.000,00		4.787.000,00		
Encargos Diversos	2.515.923,70		2.515.923,70		
Departamento Jurídico	1.920.000,00		1.920.000,00		
	38.171.923,70		38.171.923,70	700.000,00	
ENCARGOS GERAIS					
Juros da Dívida Ativa, dívida Pública		605.000,00	605.000,00		
Amortização da Dívida Pública					5.828.776,30
		605.000,00	605.000,00		5.828.776,30
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES					
Conservação de Rodovias	11.400.000,00		11.400.000,00	20.500.000,00	
	11.400.000,00		11.400.000,00	20.500.000,00	
EDUCAÇÃO E CULTURA					
Subvenções Sociais		705.000,00	705.000,00		
Ensino Primário	16.852.000,00		16.852.000,00		
Biblioteca Municipal	956.000,00		956.000,00	100.000,00	
Ensino Secundário		550.000,00	550.000,00		
Educação e Cultura - Parques	1.210.000,00		1.210.000,00	600.000,00	
	19.018.000,00	1.255.000,00	20.263.000,00	700.000,00	
S A U D E					
Subvenções Sociais		10.000,00	10.000,00		
Assistência Médica-Hospitalar		325.000,00	325.000,00		
Ambulância	1.826.800,00	200.000,00	2.026.800,00		
Assistência a Infância e Maternidade	240.000,00		240.000,00		
	2.066.800,00	535.000,00	2.601.800,00		
TRABALHO, PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL					
Contribuição de Previdência Social Inativos		14.000.000,00	14.000.000,00		
Subvenções Sociais		15.719.000,00	15.719.000,00		
Subvenções Sociais		210.000,00	210.000,00		
Subvenções Sociais		150.000,00	150.000,00		
Subvenções Sociais		822.500,00	822.500,00		
		30.901.500,00	30.901.500,00		
HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS					
Oficina e Almoxarifado	11.382.000,00		11.382.000,00		
Serviço de Água e Esgoto	14.576.000,00	7.500.000,00	22.076.000,00	8.000.000,00	
Limpeza Pública	28.000.000,00		28.000.000,00		
Iluminação Pública	1.400.000,00	1.500.000,00	2.900.000,00	1.000.000,00	
Conservação de Vias Públicas	32.100.000,00	500.000,00			
Construção e Conservação de Louçadeiros Públicos	7.972.000,00		7.972.000,00	1.500.000,00	
Construção de Prédios Públicos	11.000.000,00		11.000.000,00	14.000.000,00	
Matadouro	2.286.000,00		2.286.000,00	600.000,00	
Mercado	2.416.000,00		2.416.000,00	200.000,00	
Cemitério	1.826.000,00		1.826.000,00	1.500.000,00	
Serviços Diversos		300.000,00	300.000,00		
	112.958.000,00	9.800.000,00	122.758.000,00	26.800.000,00	
T O T A L	183.614.723,70	43.096.500,00	226.712.223,70	48.700.000,00	5.828.776,30

Pirassununga, 30 de Setembro de 1.964

Francisco de Assis

 Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

À Comissão de Finanças, para parecer.

Em novembro de 1.964

Presidente